

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 115

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA,
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "K", sita no Loteamento SOCOPAS, lo-
calizada entre a Rua Prezalino Manoel Ramos e a Avenida Mondardo,
passa a denominar-se "RUA JHONNI PLOTTEGHER".


Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 24 de março de 1999.

JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 24 de março de 1999.


Adão Mota Martins
Secret. Interino de Administração e Finanças

amm/...